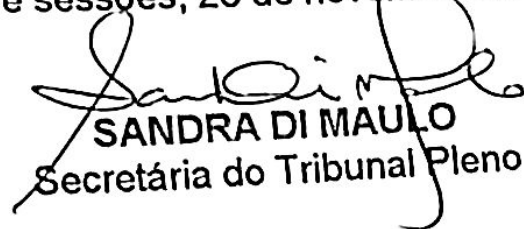




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 228/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-659/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a Exma. Sra. Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Presidente da 4ª JCJ de Manaus, o percentual de 5% (cinco por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, perfazendo o total de 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar de 05/11/95, conforme preceitua o art. 65 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Sala de sessões, 28 de novembro de 1995.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno